



Prefeitura Municipal de Cambé

Estado do Paraná

LEI Nº. 1.285/1999

SÚMULA: Altera o Artigo 164 e acresce item à Tabela XII para Cobrança de Taxa de Serviços Diversos, da Lei nº. 454/83 – denominada Código Tributário Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE,

LEI:

ART. 1º. – Fica alterado o Artigo 164, da Lei nº. 454/83, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 164. – O Executivo poderá firmar convênios com estabelecimentos de quaisquer atividades econômicas instaladas no território do Município ou fora dele, ainda com a União e com o Estado, para o fim específico de recebimento de tributos.”

ART. 2º. – Fica acrescentado ao Item 4 na Tabela XII, da Lei nº. 454/83, com a seguinte especificação:

TABELA XII
PARA COBRANÇA DE TAXA DE SERVIÇOS DIVERSOS
ESPECIFICAÇÃO:
S/UFC

.....
.....

4) Emolumentos:

- a) Impressão de formulários, de carnês e de outros documentos.....Até 7”.

ART. 3º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ,
aos 06 de Julho de 1999.

José do Carmo Garcia
Prefeito Municipal

Alcides Alexandrino
Secretário Mun. de Administração

Saturnino Disney Reche
Secretário Municipal de Fazenda



Prefeitura Municipal de Cambé

Estado do Paraná

Projeto nº. 45/1999.

Autor: Executivo Municipal.

,1526,1593,1594

Atos que alteram, regulamentam ou revogam este(a) Leis :	Atos que são alterados, regulamentados ou revogados por este(a) Leis :
	Microsoft OLE DB Provider for ODBC Drivers error '80004005' [Microsoft][ODBC Microsoft Access Driver] The specified field 'id' could refer to more than one table listed in the FROM clause of your SQL statement. /leis/Lei.asp, line 238